



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 232

"CONCEDE AO SR. CLAIRVAL TEIXEIRA
A GRATIFICAÇÃO MENSAL DE REPRESENTAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. CLAIRVAL TEIXEIRA, a gratificação mensal de Representação no valor de 50% do símbolo-CC-1 a partir de 06.08.74, como segue:

Nome-cargo	Valor CC-01	Grat. Mensal
CLAIRVAL TEIXEIRA Dir. do DS. Público	Cr.3.540,00	Cr.1.770,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias do mês de agosto de 1974.

HÊNIO ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO